



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal da Saúde

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de material ambulatorial que será utilizado para atendimento aos munícipes, conforme demanda, urgências e procedimentos cirúrgicos.

Os bens objeto da aquisição pretendida possuem as especificações presentes na solicitação de compra nº **2023/1025**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo adquirir material que será utilizado no ambulatório da Unidade Básica de Saúde (UBS) para atendimento aos munícipes, conforme demanda/agendamentos, situações de emergência e procedimentos cirúrgicos.

A aquisição destes itens é necessária e em caráter de urgência, a fim de não prejudicar os atendimentos prestados aos usuários do SUS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é contratar empresas capacitadas para entrega dos materiais conforme descritos na solicitação de compra, além de serem entregues no prédio da Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida Alberto Pasqualini, nº 2027 - centro de Vista Alegre do Prata/RS.

Estes serão administrados pelos profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem, conforme demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços aquisição de equipamentos de segurança têm natureza de serviços comuns, sendo que a contratação será realizada preferencialmente por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Realizada a solicitação e gerado o empenho, os fornecedores se responsabilizarão pela entrega dos itens adquiridos. Todos passarão por processo de conferência para posterior aceite da Secretaria de Saúde. Havendo alguma divergência de especificação, qualidade do material ou quantidade, fica a referida secretaria responsável por informar o fornecedor, o qual deverá tomar as providências necessárias para a entrega de todos os itens de forma correta.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após o recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o devido aceite pela Secretaria Municipal da Saúde.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$7.934,00**, conforme anexo.

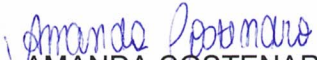
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

777 - CUSTEIO - Atenção Básica (Incremento Temporário)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

Vista Alegre do Prata, 07 de maio de 2024.


AMANDA COSTENARO
Dir. da Divisão dos Programas
de Saúde Pública


IVETE MARIA GUIZZARDI BOSCHI
Secretária Municipal de Saúde

